PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05205/00

Autor: PAULO FREIRE
Data: 30/05/2000
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Filial de Aldeias Infantis SOS Brasil** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Filial de Aldeias Infantis SOS Brasil,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 2000.

Paulo Freire - Presidente

Geraldo Neto - Primeiro Secretário

Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de 31 de maio de 2000